



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo por base o parecer da Advocacia Geral do Município, em obediência ao disposto no artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e em função do que reza o **inciso II do Art. 24** da mesma Lei supracitada, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **MARCOS KNACK BRANDT – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.884.728/0001-40, para prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva de equipamentos de ar-condicionado, no valor de **R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos reais)** para manutenção de 30 aparelhos, e no valor de **2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** para instalação de 04 unidades, perfazendo o montante de **R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais)**, conforme Processo Administrativo nº. Nº 002795/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Leopoldina-ES, 06 de fevereiro de 2020.

**VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**